Número SIGA: 4.101.26822.1.01.04823.02.2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023/AGEVAP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA SELECIONADA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA O PROGRAMA MONITORAR CEIVAP (RJ), QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP - E A EMPRESA ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [redacted], e por seu **Diretor de Obras, Projetos e Estudos**, Carlos Alberto Siqueira da Silva, [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA,** sediada na Rua Baronesa do Gravataí, nº 137, sala 406, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP: 90.160-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.563.446/0001-49, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Mateus Michelini Beltrame, [redacted]

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 09/09/2026 15:42:04; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 09/09/2026 17:15:49
A autenticidade deste documento 00042.001723/2026-87 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 1694A586.

[redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 268/2022, no Ato Convocatório nº 09/2023 e na proposta da contratada, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e pela Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2023/AGEVAP, celebrado em 05 de setembro de 2023, cuja vigência inicial foi estipulada em 37 (trinta e sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 03 de outubro de 2023, tendo o Primeiro Termo Aditivo reajustado o saldo contratual sem prorrogar a vigência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, da Resolução ANA nº 122/2019, bem como das justificativas constantes do Processo Administrativo nº 268/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1 Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de novembro de 2026, vigendo até 03 de novembro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Resolução e ANA nº 122/2019 e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP exarada no Processo Administrativo nº 268/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 09/09/2026 15:42:04; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 09/09/2026 17:15:49
A autenticidade deste documento 00042.001723/2026-87 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 1694A586.

inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende/RJ, 25 de setembro de 2026.

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Assinado de forma digital por ALINE RAQUEL DE ALVARENGA [redacted]
Dados: 2026.09.25 09:11:53 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA
Diretor de Obras, Projetos e Estudos,
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA [redacted]
Dados: 2026.09.14 12:00:45 -03'00'

MATEUS MICHELINI BELTRAME [redacted]
Assinado de forma digital por MATEUS MICHELINI BELTRAME [redacted]
Dados: 2026.09.11 17:07:35 -03'00'

MATEUS MICHELINI BELTRAME
ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

TESTEMUNHAS:

LAWSON FRANCISCO DE SOUZA BELTRAME [redacted]
Assinado de forma digital por LAWSON FRANCISCO DE SOUZA BELTRAME [redacted]
Dados: 2026.09.11 17:07:58 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

MARCIO FONSECA PEIXOTO [redacted]
Assinado de forma digital por MARCIO FONSECA PEIXOTO [redacted]
Dados: 2026.09.14 09:25:45 -03'00'

NOME:

CPF:

RG:

Documento assinado digitalmente por: MATHEUS DA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS em 09/09/2026 15:42:04; KELLY MENDONÇA TEIXEIRA em 09/09/2026 17:15:49
A autenticidade deste documento 00042.001723/2026-87 pode ser verificada no site https://agevap.ikhon.com.br/verificador/verificacao.aspx informando o código verificador: 1694A586.